

O Benefício Especial (BEP) de incentivo à adesão patrocinada ao Regime de Previdência Complementar (RPC/SC) é uma realidade. Neste mês de agosto, foram feitos os primeiros depósitos na conta individual de servidores que migraram para a SCPREV e que tinham direito ao BEP.

O BEP foi instituído pela Lei Complementar 795, de 6 de janeiro de 2022, mas o efetivo pagamento dos valores ainda dependia de regulamentação dentro de cada poder e órgão estadual que patrocina a SCPREV. A expectativa agora é que, ao longo dos próximos meses, todos os que têm direito ao BEP já recebam o depósito em sua conta individual na Entidade.

Para o Diretor-Presidente da SCPREV, Célio Peres, o início do pagamento do BEP representa um novo tempo tanto para Participantes quanto para a Entidade. “Para os participantes porque estão sendo compensados por sua confiança ao migrar para o RPC/SC. E para a SCPREV porque fortalece a Entidade, que ganha corpo e atinge novo patamar dentro do segmento de previdência complementar”, afirmou o dirigente.

Fonte: [SCPREV](#), em 31.08.2022.